



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 006/2024

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, bem como altera-se PPA, LDO e LOA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, o valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado à Implantação de Parque Acessível.

SUPLEMENTAÇÃO

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0028.1.020.000	CONSTRUÇÃO PARQUE ACESSÍVEL	
0385 – 4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – Fonte 02888	22.000,00
0386 – 4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – Fonte 02831	3.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO:		25.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na (s) fonte (s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte – 02831 – Emenda Parlamentar GND 4 INVESTIMENTOS

Fonte – 02888 – Projeto Parque Acessível

Total da Receita: 25.000,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluindo na LDO – LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2024 e no PPA – PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO (2022/2025), com as definições dos seguintes objetos:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	CONSTRUÇÃO PARQUE ACESSÍVEL
OBJETIVOS -	Melhorar a Infra-Estrutura Urbana
METAS 2024	Aquisição de Parque Acessível

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 19 de fevereiro 2024.

LUAN GUSTAVO
FRAZATTO:06060403905
403905
Assinado de forma digital por
LUAN GUSTAVO
FRAZATTO:06060403905
Dados: 2024.02.19 14:29:24
-03'00'
LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal